INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2016 - UASG 158128

Nº Processo: 23249041108201531.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO.. CNPJ Contratado: 06105333000161. Contratado : FUCAPE PESQUISA ENSINO E -PARTICIPACOES LIMITADA. Objeto: Prestação de serviços educacionais à 02 (dois) Servidores do IFMA, por meio do programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Administração de Empresas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/11/2016 a 06/11/2017. Valor Total: R$111.470,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800443. Data de Assinatura: 07/11/2016.

(SICON - 29/11/2016) 158128-26408-2016NE800303

CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2016 - UASG 158276

Nº Processo: 23249039852201655.
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06105333000161. Contratado : FUCAPE PESQUISA ENSINO E -PARTICIPACOES LIMITADA. Objeto: Prestacao de servicos educacionais por parte da FUCAPE, a Servico do IFMA por meio do Programa de Pos Graduacao Stricto Sensu. Fundamento Legal: Lei 8666 e demais alterações Art 25, inciso II. Vigência: 25/11/2016 a 25/07/2019. Valor Total: R$67.850,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800236. Data de Assinatura: 25/11/2016.

(SICON - 29/11/2016) 158276-26408-2016NE800016

CAMPUS SÃO LUIS - MONTE CASTELO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158286

Número do Contrato: 10/2015.
Nº Processo: 23249035391201561.
PREGÃO SRP Nº 23/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 07843902000139. Contratado : METROPOLE SOLUCOES EMPRESARIAIS E-GOVERNAMENTAIS EIRELI. Objeto: Primeiro Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2015, que tem como objeto contratação de consultoria especializada em gestão patrimonial, compreendendo os serviços de inventário, reavaliação financeira e de estados de conservação dos bens, adquiridos até a data do início da contratação, e depreciação de todos os bens, dentre outros serviços correlatos e necessários para a plena organização do patrimônio do Campus São Luís - Monte Castelo do IFMA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 de alterações posteriores. Vigência: 20/11/2016 a 20/11/2017. Data de Assinatura: 19/11/2016.

(SICON - 29/11/2016) 158286-26408-2016NE800136

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CAMPUS CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 - UASG 158333

Nº Processo: 23194019820201616.
PREGÃO SRP Nº 17/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 06236934000103. Contratado : MJB VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA -.Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/11/2016 a 08/11/2017. Valor Total: R$717.075,84. Fonte: 112000000 - 2016NE800360. Data de Assinatura: 09/11/2016.

(SICON - 29/11/2016) 158333-26414-2016NE800156

CAMPUS SÃO VICENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158335

Número do Contrato: 14/2016.
Nº Processo: 23197029086201673.
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 21184107000107. Contratado : YESHUA MULTI OBRAS LTDA - ME -.Objeto: Aditamento de 18,37% (Dezoito, Trinta e Sete por cento) ao valor original do contrato nº 14/2016, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente e a empresa Yeshua Multi Obras LTDA-ME. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes. Vigência: 25/11/2016 a 09/03/2017. Valor Total: R$168.124,84. Fonte: 250026414 - 2016NE800447. Data de Assinatura: 25/11/2016.

(SICON - 29/11/2016) 158335-26414-2016NE000016

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 7, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 9.849, de 27 de outubro de 1999, Lei n° 10.667, de 14 de maio de 2003, Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 subsequente, Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei n° 12.425, de 17 de junho de 2011 torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSORES SUBSTITUTOS, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Campus	Disciplina	Habilitação	Vagas	Carga Horária Semanal
Corumbá	Informática/Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Área de Computação.	01	40h
Coxim	Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos; ou Graduação em Engenharia de Agroindústria; ou Graduação em Ciência de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Alimentos; ou Graduação em Tecnologia de Laticínios; ou Graduação em Tecnologia de Processamento de Vegetais; ou Graduação em Tecnologia de Processamento de Carnes; ou Graduação em Tecnologia em Agroindústria.	01	40h
	Informática/Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia de Redes; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.	01	40h
Dourados	Informática/Redes de Computadores	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Engenharia de Redes; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.	01	40h
Naviraí	Filosofia	Graduação em Filosofia.	01	40h
Nova Andradina	Informática/Desenvolvimento Web	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Análise de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; ou Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Área de Computação.	01	40h

Será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração e avaliação da prova, composta de um mínimo de 03 (três) membros.

1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1.1 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil.

1.2 Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no País.

1.3 Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87, mesmo em licença para tratamento de interesse particular ou qualquer outra licença.

1.3.1 Não ser ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

1.4 De acordo com o que dispõe a redação atual da Lei nº 8.745/93, é vedada a contratação de candidatos que tenham sido contratados na mesma natureza até 24 (vinte e quatro) meses antes do ajuste e/ou que tenham horário incompatível com outro cargo público que exerça.

1.5 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.6 No caso de acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar declaração do órgão ao qual possui vínculo discriminando cargo, carga horária semanal e jornada de trabalho (horários de entrada e de saída), bem como cópia do ato de nomeação ou comprovante de solicitação da referida declaração.

1.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e com as militares, para os de sexo masculino.

1.8 Apresentar certidões negativas de ações cíveis e criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar da seguinte forma: a) Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual - expedidas pelo Tribunal de Justiça através do site www.tjms.jus.br; b) Certidão da Justiça Federal de 1° grau do MS e da 3ª Região - expedida pela Justiça Federal através do site www.jfms.jus.br; c) Certidão da Justiça Criminal Militar Federal - expedida pela Auditoria Militar através do site www.stm.jus.br; e d) Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico www.dpf.gov.br.

Observação: candidatos que não residem no Mato Grosso do Sul devem apresentar certidões específicas do domicílio.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: 30 de novembro a 11 de dezembro de 2016.

2.1.1A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

2.1.2 A taxa de Inscrição é de R$ 30,00 (trinta reais).

2.1.3 O valor da taxa de inscrição poderá ser recolhido em qualquer agência do Banco do Brasil até a data do vencimento, que será 12 de dezembro de 2016.

2.2 Caso o candidato não possua acesso à Internet será disponibilizado computador no câmpus:

CÂMPUS	ENDEREÇO
Corumbá	Espaço Educacional Rua Delamare, 1557. Bairro Dom Bosco CEP 79331-040 Corumbá, MS Telefone: (67) 3234-9101
Coxim	Rua Salime Tanure, s/n. Bairro Santa Tereza. CEP 79400-000 - Coxim, MS Telefone: (67) 3291-9600
Dourados	Escola Presidente Vargas Rua Ciro Melo, 2090. Jardim Central CEP 79805-031 Dourados, MS Telefone: (67) 3410-8500
Naviraí	Centro Profissional Senador Ramez Tebet - Rua Hilda, 203. Bairro Boa Vista. CEP 79950-000 - Naviraí/MS Telefone: (67) 3409-2501
Nova Andradina	Rodovia MS-473, km 23, s/nº - Fazenda Santa Bárbara. CEP 79750-000 - Nova Andradina, MS Telefone: (67) 3378-9510

2.3 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.
2.4 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado.
3 DO PROCESSO SELETIVO
3.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído do tipo de avaliação que segue, na data e horário indicados:

Avaliação	Local*	Dia	Hora
Prova Escrita + Prova de Títulos/ Avaliação dos Títulos	Campus Corumbá/ Campus Coxim/ Campus Dourados/ Campus Naviraí	17/12/2016	8h30

* Endereço constante no subitem 2.2

Avaliação	Local**	Dia	Hora
Prova Escrita + Prova de Títulos/ Avaliação dos Títulos	Centro Municipal de Inclusão Digital (CEMID) Avenida Eurico Soares Andrade, n° 1.830. CEP 79750-970 - Nova Andradina/MS (67) 3441-7190	17/12/2016	8h30

** Local de Prova para os candidatos a vaga do Campus Nova Andradina.
4 DAS PROVAS
4.1 PROVA ESCRITA
4.1.1 A Prova Escrita será de conhecimento específico com caráter eliminatório e classificatório. Conterá 14 (quatorze) questões objetivas e 1 (uma) questão discursiva. Cada questão objetiva valerá 4 (quatro) pontos e a questão discursiva valerá 24 (vinte e quatro) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos.
4.1.2 A Prova Escrita terá como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área/subárea de conhecimento do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.
a) A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Processo Seletivo Simplificado.
b) Poderá ser utilizada a folha de rascunho, fornecida pela organização do Processo Seletivo Simplificado, que não será considerada para fins de avaliação, devendo ser devolvida juntamente com as folhas de prova.
c) A duração máxima da prova será de 2 (duas) horas, sem consulta ao material bibliográfico ou legislação.
d) A Prova Escrita deverá ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.
4.1.3 Será aprovado nesta prova o candidato que obtiver o mínimo de 40 (quarenta) pontos.
4.2 PROVA DE TÍTULOS / ANÁLISE CURRICULAR
4.2.1 A Prova de Títulos será de caráter classificatório.
a) Os candidatos, ao se apresentarem para a prova escrita, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar uma via do "Curriculum Vitae" modelo Lattes documentado em envelope fechado, contendo a identificação do candidato, área do concurso e campus.
b) Não será permitida a entrada na sala de prova sem a apresentação do "Curriculum Vitae" devidamente documentado.
c) A avaliação da prova de títulos será de competência e responsabilidade exclusiva da Banca Examinadora.
d) À prova de títulos serão atribuídos pontos de 0 (zero) a 20 (vinte), levando-se em consideração os décimos.
e) À prova de títulos concorrerão os candidatos de acordo com o item 4.1.3 deste Edital.
4.2.2 Na análise da prova de títulos, a Banca Examinadora observará o documento que contenha a formação necessária para a habilitação do candidato que deseja assumir o respectivo cargo, conforme registrado no quadro de vagas contido neste edital.
4.2.2.1 Será eliminado o candidato que não apresentar a formação mínima exigida para o cargo ao qual concorre.
4.3 AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
4.3.1 Formação: até 10 (dez) pontos, sendo considerado somente o título maior:

Títulos	Pontuação
DOUTOR - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	10 (dez) pontos
MESTRE - Diploma ou declaração da Instituição de Ensino de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, segundo classificação da CAPES, ou em área Educacional.	6 (seis) pontos
ESPECIALIZAÇÃO - Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino do Curso de Pós-Graduação *"Lato sensu"* relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	3 (três) pontos

4.3.2 Formação Pedagógica: até 04 (quatro) pontos:

Certificado de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou Licenciatura Plena.	4 (quatro) pontos

4.3.3 Experiência de Magistério (devidamente comprovada): até 6 (seis) pontos, não haverá contagem de tempo paralelo:

Experiência de magistério	Pontuação
Mais de 72 meses	6 pontos
Mais de 60 até 72 meses	4,8 pontos
Mais de 48 até 60 meses	4,5 pontos
Mais de 36 até 48 meses	3,2 pontos
Mais de 24 até 36 meses	2,8 ponto
Mais de 12 até 24 meses	2,5 ponto
De 06 até 12 meses	1,3 ponto

5 RESULTADO
5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, será divulgado no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao no dia 19 de dezembro de 2016.
5.2 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.
5.3 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:
a. for mais idoso (artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03);
b. possuir maior idade;
c. possuir maior pontuação na prova escrita.
5.4 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado após homologação, será Publicado no Diário Oficial da União (DOU) até o dia 27 de dezembro de 2016.
6 DO RECURSO
6.1 O recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, deverá ser protocolado em 2 (duas) vias constando nome e assinatura do candidato, número de inscrição, cargo a que concorre e endereço para correspondência, sendo entregue diretamente na secretaria do respectivo campus, endereço constante no subitem 2.2, observado o prazo de 2 (dois) dia úteis, contados da data de publicação do resultado.
6.2 Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
6.4 Os recursos interpostos fora do prazo serão de plano indeferidos.
6.5 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão indeferidos, sem julgamento do mérito.
6.6 Os recursos interpostos deverão ser julgados em até 1 (um) dia útil após o término do prazo estabelecido para sua formalização.
6.7 Os prazos para recursos não terão início, nem se encerrarão em dia não-útil.
7 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
7.1 O contrato vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União (DOU), com possibilidade de prorrogação até o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com a necessidade do IFMS.
7.2 Decorrido o prazo ajustado ou cessada a circunstância excepcional, o contrato será encerrado.
8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:

Titulação	Classe/ Nível	Vencimento Básico	RT	Auxílio Alimentação	Total**
Graduação	D1	2.968,78	-	458,00	3.426,78
Aperfeiçoamento	D1	2.968,78	177,55	458,00	3.604,33
Especialização	D1	2.968,78	391,11	458,00	3.817,89
Mestrado	D1	2.968,78	1.039,90	458,00	4.466,68
Doutorado	D1	2.968,78	2.457,52	458,00	5.884,30

**Considerando carga horária semanal de 40 horas

8.1.1 Além da remuneração e do auxílio-alimentação poderão ser acrescidos os benefícios Auxílio Pré-Escolar e Auxílio-Transporte, de acordo com a legislação vigente.

8.1.2 Não será concedido aumento de remuneração ao candidato que durante a vigência do contrato apresentar título superior ao apresentado durante o processo seletivo.

8.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.3 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei n° 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência do IFMS.

8.4 A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo

8.5 Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e entregar à Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.6 O candidato classificado será convocado por telefone, e-mail ou telegrama enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao IFMS convocar o próximo candidato.

8.7 O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

8.8 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no site www.ifms.edu.br/centraldeselecao.

8.9 A inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor desse Edital, o qual não poderá alegar desconhecimento.

8.10 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados, sem ultrapassar a carga horária semanal, devendo ministrar aulas em todos os níveis de ensino do IFMS.

8.11 O professor Substituto ficará sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme o previsto no art. 8º, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

8.12 O contrato do Professor Substituto extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

8.12.1 por término do prazo contratual; ou

8.12.2 por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.12.3 Em caso de descumprimento do prazo do item anterior 8.12.2, o contratado pagará multa referente ao pagamento de 1(um) mês de remuneração.

8.13 A extinção do contrato, por iniciativa do IFMS, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

8.14 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com participação da respectiva Banca Examinadora.

LUIZ SIMÃO STASZCZAK

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALIMENTOS

I - Prova Escrita

1. Tecnologia de processamento de produtos de origem animal.

2. Tecnologia de processamento de produtos de origem vegetal.

3. Tecnologia de massas e panificação.

4. Análise de alimentos: composição centesimal.

5. Análise sensorial de alimentos.

6. Embalagens de alimentos.

7. Métodos de conservação de alimentos.

8. Higiene, segurança e legislação de alimentos.

9. Microbiologia de alimentos.

10. Biotecnologia de alimentos.

II - Bibliografia Sugerida

BOBBIO, F. O.; BOBBIO, P. A. Manual de Laboratório de Química de Alimentos. São Paulo, Livraria Varela, 2003.

BOURGEOIS, C. M.; LARPENT, J. P. Microbiología Alimentaria: fermentaciones alimentarias. Editorial Acribia. Zaragoza. 1995. 366p.

CAMPOS, F. P.; NUSSI, C. M. B. Métodos de Análise de Alimentos. Campinas: FEALQ, 2004.

CASTRO, A. Gomes, POUZADA, A. Sérgio. Embalagens para a Indústria Alimentar. São Paulo: Piaget, 2003.

CAUVAIN, Stanley P. Tecnologia da Panificação. São Paulo: Manole, 2009.

CECCHI, H. M. Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. 2. ed. revisada. Campinas: UNICAMP, 2007.

CHAVES, J. B. P. Métodos de Diferença em Avaliação Sensorial de Alimentos e Bebidas. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa. Imprensa Universitária, 1996.

DUTCOSKY, S.D. Análise sensorial de alimentos. Curitiba: Champagnat, 2007.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2005.

FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos - Princípios e Prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FENNEMA, Owen R.; DAMODARAN, Srinivasan; PARKIN, Kirk L. Química de Alimentos de Fennema. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FORSYTHE, Stephen J. Microbiologia da Segurança Alimentar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

GAVA, Altanir Jaime. Tecnologia de Alimentos - Princípios e Aplicações. São Paulo: Nobel, 2009.

GERMANO, Manuel Leal; GERMANO, Maria Izabel Simões. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. 4. ed. São Paulo: Manole, 2011.

INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Normas analíticas do Instituto Adolfo Lutz. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2005. 1018 p.

JAY, JAMES M. Microbiologia de alimentos. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. FRANCO, B. D. G.M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006.

LIMA, U. A. et al. Biotecnologia Industrial. Processos fermentativos e enzimáticos. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. 3 v.

LIMA, Urgel de Almeida. Agroindustrialização de Frutas. 2. ed. São Paulo: Fealq, 2008.

MARCON, M. J. A. AVANCINI, S. R. P. AMANTE, E. R. Propriedades Químicas e Tecnológicas do amido de mandioca e do polvilho azedo. Florianópolis, UFSC. 2007. 102p.

OETTERER, Marília; REGITANO-D'ARCE, Marisa Aparecida Bismara; SPOTO, Marta Helena Fillet. Fundamentos da Ciência e Tecnologia de Alimentos. São Paulo: Manole, 2006.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. 1 v.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2005. 2 v.

RAMOS, Eduardo Mendes; GOM, Lúcio Alberto de Miranda. Avaliação da Qualidade de Carnes - Fundamentos e Metodologias. Viçosa: UFC, 2007.

SCHMIDELL, W. et al. Biotecnologia Industrial. Engenharia Bioquímica. São Paulo: Edgard Blücher, 2001. 2 v.

SILVA JR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5. ed. SP: Varela, 2002.

SILVA, Neusely; JUNQUEIRA, Valéria C. Amstalden; SILVEIRA, Neliane F. de A. et al. Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. 4. ed. São Paulo: Varela, 2010.

TERRA, Nelcindo; TERRA, Alessandro; TERRA, Lisiane. Defeitos nos produtos cárneos: origens e soluções. São Paulo: Varela, 2004.

TRONCO, Vania Maria. Manual para Inspeção da Qualidade do Leite. Santa Maria: UFSM, 2010.

VENTURINI FILHO, Waldemar G. Bebidas não Alcoólicas - Ciência e Tecnologia -BEBIDAS. São Paulo: Edgard Blucher, 2010. 2 v.

VENTURINI FILHO, Waldemar G. Bebidas Alcoólicas Ciência e Tecnologia - bebidas. São Paulo: Edgard Blucher, 2010. 1 v.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

FILOSOFIA

I - Prova Escrita

1. Filosofia da Ciência e Tecnologia.

2. Relação entre Natureza (physis) e Moral (ethos).

3. A antropologia filosófica na perspectiva do existencialismo.

4. Os momentos essenciais do pensamento filosófico.

5. Contratualismo: a função do Estado na Filosofia Política de Hobles.

II - Bibliografia Sugerida

ARENDT, Hannah. A conquista do espaço e a estatura humana. IN: Entre o passado e o futuro. Tradução Mauro W. Barbosa. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. pp.326-344.

LIMA VAZ, H. Cláudio de. Fenomenologia do Ethos. IN: Escritos de Filosofia II: Ética e Cultura. 3.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000. pp. 11-34.

SARTRE, Jean-Paul. O existencialismo é um humanismo. Tradução João Batista Kreuch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. (Vozes de Bolso)

GONZALEZ PORTA, Mário Ariel. Os momentos essenciais do "modo filosófico de pensar". IN: A Filosofia a partir de seus problemas. 3.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007. pp. 25-39.

FRATESCHI, Yara. Estado e Direito em Thomas Hobbes. IN: MACEDO JR, Ronaldo Porto (org). Curso de Filosofia Política: do nascimento da Filosofia a Kant. São Paulo: Atlas, 2008. pp. 291-322.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

INFORMÁTICA/DESENVOLVIMENTO WEB

I - Prova Escrita

1. Tipos de Dados. Estruturas de Controle. Estruturas de dados. Projeto orientado a objetos. UML. Linguagem C/C++.

2. Linguagem Java. PHP e MySQL; 3. HTML e XHTML. Javascript. Folhas de estilo (CSS). Protocolo HTTP e SSL. Tecnologia Java.

3. Servlets. Java Server Pages (JSP). Java Server Faces (JSF).

4. Linguagens de script de página. Criação de formulários de dados. Validação de dados em formulários. Manipulação dinâmicas de elementos HTML. Padrões de layout. Ferramentas CMS (Content Management System). Programação web orientada a objetos.

5. Conceitos de orientação a objetos. Abstração. Classes. Atributos. Métodos. Classes abstratas. Polimorfismo. Interfaces. Herança múltipla.

6. Interfaces e classes abstratas. Acesso a bancos de dados relacionais. Modelos de mapeamento objeto-relacional. Padrões de persistência de objetos. Bibliotecas gráficas.

7. Construção dinâmica de páginas web. Fluxo de dados em Ajax. Construção dinâmica de menus de seleção. Manipulação de arquivos. Conexão com bancos de dados. Utilização de sessões e cookies. Geração de relatórios.

8. Desenvolvimento de aplicações Web em 3 camadas. Paradigmas do desenvolvimento de SaaS (softwares como serviço).

9. Conceito de frameworks. Principais frameworks para desenvolvimento de aplicações. Utilização de frameworks para desenvolvimento de software para a Internet.

II - Bibliografia Sugerida

ARAUJO, Everton Coimbra de. Orientação a objetos com Java: simples, fácil e eficiente. Florianópolis: Visual Books, 2008.

BAUER, Christian; KING, Gavin. Java Persistance com Hibernate. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

CORREIA, Carlos Henrique; TAFNER, Malcon Anderson. Análise orientada a Objetos. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2006.

DALL'OGLIO, Pablo. PHP: programando com orientação a objetos. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2009.

DATE, Christopher J. Introdução a sistemas de bancos de dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java: como programar. 8. ed. São Paulo: Pearson, c2010.

DUCKETT, Jon. Introdução à programação Web com HTML, XHTML e CSS. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

FERNANDEZ, Obie. Programando Rails: a bíblia. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

FURGERI, Sergio. Java 7: ensino didático. São Paulo: Érica, 2010.

GEARY, David; HORSTMANN, Cay. Core JavaServer Faces. 3. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2012.

GENNICK, Jonathan . SQL: guia de bolso. Rio de Janeiro: Alta Books, 2007.

GILLENSON, Mark L.. Fundamentos de sistemas de gerência de banco de dados. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

GONÇALVES, Edson. Desenvolvendo aplicações WEB com JSP, Servlets, Javaserver Faces, Hibernate, EJB 3Persistence. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

_____. Dominando Java Server Faces e Facelets utilizando Spring 2.5,Hibernate e Jpa. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008

LAWSON, Bruce; SHARP, Remy. Introdução ao HTML 5. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011.

MCFARLAND, David S. CSS: o manual que faltava. São Paulo: Digerati, 2010.

MONTEIRO, Mário A. Introdução à organização de computadores. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

SIERRA, Kathy; BATES, Bert. Use a cabeça: Java. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

SILVA, Maurício S. Ajax com Jquery: requisições Ajax com a simplicidade de Jquery. São Paulo: Novatec, 2009.

TANENBAUM, Andrew S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2007.

WALLS, Craig; BREIDENBACH, Ryan. Spring em ação. 2. ed. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

INFORMÁTICA/REDES DE COMPUTADORES

I - Prova Escrita

1. Comunicação de dados: Topologia e elementos de rede, LANs, MANs e WANs . Modelo de Referência OSI da ISSO. Protocolos de comunicação da arquitetura TCP/IP. Endereçamento IP: IPv4; IPv6. Roteamento IP estático e dinâmico. Conceitos sobre Projeto Lógico de redes. Normas e projeto de Cabeamento Estruturado de redes. Protocolos e configurações de redes sem fio.

2. Gerenciamento de Recursos e Usuários em sistemas Windows e Linux: Criação e administração de domínios. Administração de grupos e contas de usuários. Compartilhamento e proteção de recursos de rede.

3. Conceitos e implementação de serviços de redes em sistemas Windows e Linux: Serviço de Nomes de Domínio (DNS). Serviço de Atribuição dinâmica de endereços IP (DHCP). Serviço de Acesso remoto (Serviço de Terminal). Serviço da World Wide Web (HTTP). Serviço de Transferência de Arquivos (FTP). Serviços de E-mail. Serviços de Proxy HTTP e FTP 3.8. Mecanismos de NAT.

4. Protocolos de gerenciamento de redes: SNM. RMON.

5. Segurança de Redes: Criptografia e assinatura digital. Sistemas de Firewall. Sistemas de Detecção de Intrusos (IDS). Regulamentação normativa de segurança: ISO 27001:2005.

6. Sistemas Operacionais: Gerência de processos e threads. Escalonamento de processos e threads. Sincronização de processos. Algoritmos e primitivas de sincronização. Problemas de programação concorrente.

7. Visão geral de organização de computadores: ciclo de instrução da CPU; interrupções de software e hardware; DMA, Direct Memory Access.

8. Arquitetura de Computadores: Organização de entrada e saída: conceitos de interface, periférico e controlador. Métodos de transferência de dados: polling, interrupção, acesso direto à memória. Dispositivos de E/S: teclado, vídeo, impressora, meios de armazenamento óticos e magnéticos e interfaces seriais e paralelas.

9. Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de Sistemas Distribuídos. Processos (Threads e Virtualização). Processos (Modelo Cliente/Servidor). Métodos de Invocação Remota. Segurança (Gerenciamento, Canais de Acesso e Controle de Acesso). Sistemas de Arquivos Distribuídos (Comunicação, sincronização e segurança).

II - Bibliografia Sugerida

BITTENCOURT, R. A. Montagem de computadores e hardware. 6. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.

COMER, D. E. Interligação de redes com TCP/IP. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

COULOURIS, G. F.; DOLLIMORE, J.; KINDBERG, T. Distributed systems: concepts and design. 4th ed. Harlow: Addison-Wesley, 2005.

_____. Sistemas distribuídos: conceitos e projeto. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. Arquitetura de computadores: uma abordagem quantitativa. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de computadores e a internet: uma nova abordagem. São Paulo: Makron Books, 2003.

_____. Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down. 3. ed. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2006.

MACHADO, F. B.; MAIA, L. P. Arquitetura de sistemas operacionais. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

MORIMOTO, C. E. Redes e servidores Linux: guia prático. 2. ed. ampl. rev. atual. Porto Alegre: Sul Editores, 2006.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Sistemas operacionais: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

SOUZA, G. L. et al. Redes de computadores: das LANs, MANs e WANs às redes ATM. Rio de Janeiro: Campus, 1995.

STALLINGS, W. Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desempenho. 5. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.

_____. Operating systems: internals and design principles. 6th ed. Upper Saddle River: Pearson Prentice Hall, 2009.

TANENBAUM, A. S. Organização estruturada de computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

_____. Sistemas operacionais modernos. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2003.

TANENBAUM, A. S.; SOUZA, V. D. Redes de computadores. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

Obs.: Outras referências poderão ser utilizadas para elaboração da prova.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino;

Atribuições:

I. participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;

II. elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;

III. ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;

IV. utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;

V. observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

VI. zelar pela aprendizagem dos estudantes;

VII. estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;

VIII. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

IX. elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;

X. participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

XI. participar da vida acadêmica da Instituição;

XII. exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;

XIII. atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

XIV. colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;

XV. promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;

XVI. manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;

XVII. participar de reuniões institucionais;

XVIII. entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;

XIX. cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;

XX. participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

XXI. zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

XXII. cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;

XXIII. submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e

XXIV. executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS~~

~~EXTRATO DE CONTRATO~~

~~Contrato nº 13/2016. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 31/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. CNPJ: 10.626.896/0002-53. Contratado: Claudiano de Jesus de Souza. CPF: 034.159.156-46. Objeto: Contratação de Professor Substituto em favor do Campus Ouro Preto. Remuneração Mensal: R$ 4.278,94 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 24/12/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinaturas: Maria da Glória dos Santos Laia - Diretora Geral - Contratante; Claudiano de Jesus de Souza - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 08/11/2016.~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016~~

~~Em razão da falta de oportunidade para apresentar recurso na fase de decisão da abertura de proposta de preço. O IFMG decide revogar o resultado da TP 06/2016 á FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E MONTAGENS DE REDES INDUSTRIAIS LTDA - ME, portadora do CNPJ 08.004.721/0001-81. Informamos que voltaremos a fase para a abertura de proposta de preço e sua data será divulgada no sítio do IFMG www.ifmg.edu.br.~~

~~PHILIPE FIORAVANTE DA SILVA~~
~~Chefe da CPL~~

~~(SIDEC - 29/11/2016) 158122-26409-2016NE800144~~

~~CAMPUS BAMBUÍ~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2016 UASG 158275~~

~~Nº Processo: 23209000699201642 . Objeto: Prestação de serviço de reparo em elevador instalado na biblioteca do Campus, com emprego de materiais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade do serviço. O elevador é indispensável para a acessibilidade dos alunos ao acervo da biblioteca. Declaração de Inexigibilidade em 29/11/2016. MARIO LUIZ VIANA ALVARENGA. Substituto do Diretor Geral. Ratificação em 29/11/2016. MARGARETH FRANCISCA SILVA RIBEIRO. Coordenadora Geral de Adm. e Finanças. Valor Global: R$ 22.000,00. CNPJ CONTRATADA : 17.609.256/0001-01 MONTELE - INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA.~~

~~(SIDEC - 29/11/2016) 158122-26409-2016NE800132~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - UASG 158121~~

~~Nº Processo: 23414001146201681.~~
~~PREGÃO SRP Nº 94/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MG - REITORÍA. CNPJ Contratado: 18775558000104. Contratado : APPSERVICE TECNOLOGIA DA -INFORMACAO EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de scanners, contemplando assistência técnica da garantia, com vistas a suprimr demanda por equipamentos de digitalização no IFNMG. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 21/11/2016 a 21/03/2020. Valor Total: R$40.017,00. Fonte: 250026410 - 2016NE800222. Data de Assinatura: 21/11/2016.~~

~~(SICON - 29/11/2016) 158121-26410-2016NE800064~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158121~~

~~Número do Contrato: 18/2014.~~
~~Nº Processo: 23414000237201438.~~
~~PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11108001000170. Contratado : EDITHAL SERVICOS E CONSTRUCOES -LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R$354.531,84. Fonte: 112000000 - 2016NE800023. Data de Assinatura: 23/11/2016.~~

~~(SICON - 29/11/2016) 158121-26410-2016NE800064~~

~~CAMPUS ARINOS~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 158438~~

~~Nº Processo: 23392000069201648.~~
~~TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 22711680000194. Contratado : CEMA ENGENHARIA LTDA - ME -.Objeto: Contratação de empresa para execução deobras nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório da tomada de preços 01/2016. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 01/12/2016 a 01/12/2017. Valor Total: R$219.907,02. Fonte: 100000000 - 2016NE800176 Fonte: 112000000 - 2016NE800264. Data de Assinatura: 28/11/2016.~~

~~(SICON - 29/11/2016) 158438-26410-2016NE800021~~

~~CAMPUS JANUÁRIA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2016 - UASG 158378~~

~~Nº Processo: 23939000490201649.~~
~~PREGÃO SISPP Nº 37/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 11341562000115. Contratado : DIMAS REFRIGERACAO E AR -CONDICIONADO LTDA - ME. Objeto: Serviços de natureza continuada de manutenção de aparelhos de ar condicionado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor. Vigência: 11/11/2016 a 10/11/2017. Valor Total: R$31.300,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800432 Fonte: 112000000 - 2016NE800433. Data de Assinatura: 11/11/2016.~~

~~(SICON - 29/11/2016) 158378-26410-2016NE800034~~

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ~~
~~CAMPUS ABAETETUBA~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158508~~

~~Número do Contrato: 5/2015.~~
~~Nº Processo: 23051010902201620.~~
~~PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 11056054000195. Contratado : SARAM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA- ME. Objeto: Repactuação do contrato 05/2016, que terá acrescido o valor estimado de R$ 4.024,34, a ser aplicado a partir de 01/01/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R$537.589,80. Fonte: 112000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 04/11/2016.~~

~~(SICON - 29/11/2016) 158508-26416-2016NE800001~~

~~CAMPUS DE BRAGANÇA~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158506~~

~~Número do Contrato: 7/2013.~~
~~Nº Processo: 23051012680201680.~~
~~PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 16887298000133. Contratado : OFFICE SERVICE TERCEIRIZACAO DE -MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Repactuação do contrato nº 07/2013 Referente ao serviço de Limpeza e conservação para o IFPA Campus Bragança. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posteriores. Valor Total: R$25.805,60. Fonte: 112000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 31/10/2016.~~

~~(SICON - 29/11/2016) 158506-26416-2016NE800001~~

~~CAMPUS NOVA MARABÁ~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 158307~~

~~Nº Processo: 23051009867201604.~~
~~TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 03256428000198. Contratado : T. N. CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA -- ME. Objeto: Construção da parcela remanescente das obras do bloco de laboratórios do Campus Rural de Marabá/IFPA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 14/11/2016 a 13/11/2017. Valor Total: R$409.490,94. Fonte: 112000000 - 2016NE800112. Data de Assinatura: 14/11/2016.~~

~~(SICON - 29/11/2016) 158307-26416-2016NE800068~~